



*Fundo Municipal de Previdência Social dos
Servidores do Município de Paranaíta-MT
CNPJ 03.222.709/0001-20*



PORTARIA N.º 005/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por idade em favor do servidor Sr. Irineu Ribeiro da Costa”.

A Diretora Executiva do PREVPAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso “III”, alínea “b”, da Constituição Federal, com redação determinada pela EC n.º 41/03, de 19 de dezembro de 2003, Art. 113 da Lei Municipal de n.º 281/02, de 10 de julho de 2002, Art. 12, inciso “III”, alínea “b”, da Lei Complementar Municipal de n.º 002/05, de 01 de Junho de 2005.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **aposentadoria voluntária por idade** em favor do servidor Sr. **Irineu Ribeiro da Costa** portador do RG de n.º ***** SESP/MT, inscrito no CPF n.º *****, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe “A”, Nível “10”, matrícula n.º 012, contando com um total de 9.979 dias, ou seja, 27 (vinte e sete) anos 04 (quatro) meses e 04 (quatro) dias, de serviços prestados, lotado na Secretária de Obras e Serviços Públicos, com **proventos proporcionais e sem direito a paridade**, conforme o processo do PREVPAR n.º 004/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se neste ato disposição contrária.

Registre, publique e cumpra-se.

Paranaíta/MT, 05 de junho de 2025.

Lúcia Helena Rodrigues Elias
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

Osmar Antônio Moreira
Prefeito Municipal